



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 60/2023

Atílio Vivácqua - ES, 13 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais;

ART. 1º - DESIGNAR a servidora Luana Santos Brito *como Gestora/Fiscal de todos os Contratos vigentes no âmbito da Câmara Municipal, no período de 13/07 a 11/08/2023.*

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Gilcimar Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Ciente e de acordo: Luana Santos Brito

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"